

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0224/2025****EMIÇÃO: 09.10.2025****VIGÊNCIA: 09.10.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: SOLON PEREIRA NUNES

DATA NASCIMENTO: 05.08.1952

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 279.551.849-04

RG: 5180872 SESP RR

ENDEREÇO: SÍTIO RECANTO DAS AGUAS, LOTE 21, VICINAL 22, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO RECANTO DAS AGUAS

ENDEREÇO: SÍTIO RECANTO DAS AGUAS, LOTE 21, VICINAL 22, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RORAIMA

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 56,3296 Ha

ÁREA LICENCIADA: 4,1367 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400209-A8645C7BC06F40CE9169FECA71DC60AD.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 14304621, PAR 19257806, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.008727/2024.10

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUARIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 09/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 01°41'54,55" N - 60°32'40,6" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 09 de Outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/10/2025 às 11:41**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/10/2025 às 11:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3ce87> informando o seguinte códigoverificador: **3ce87**

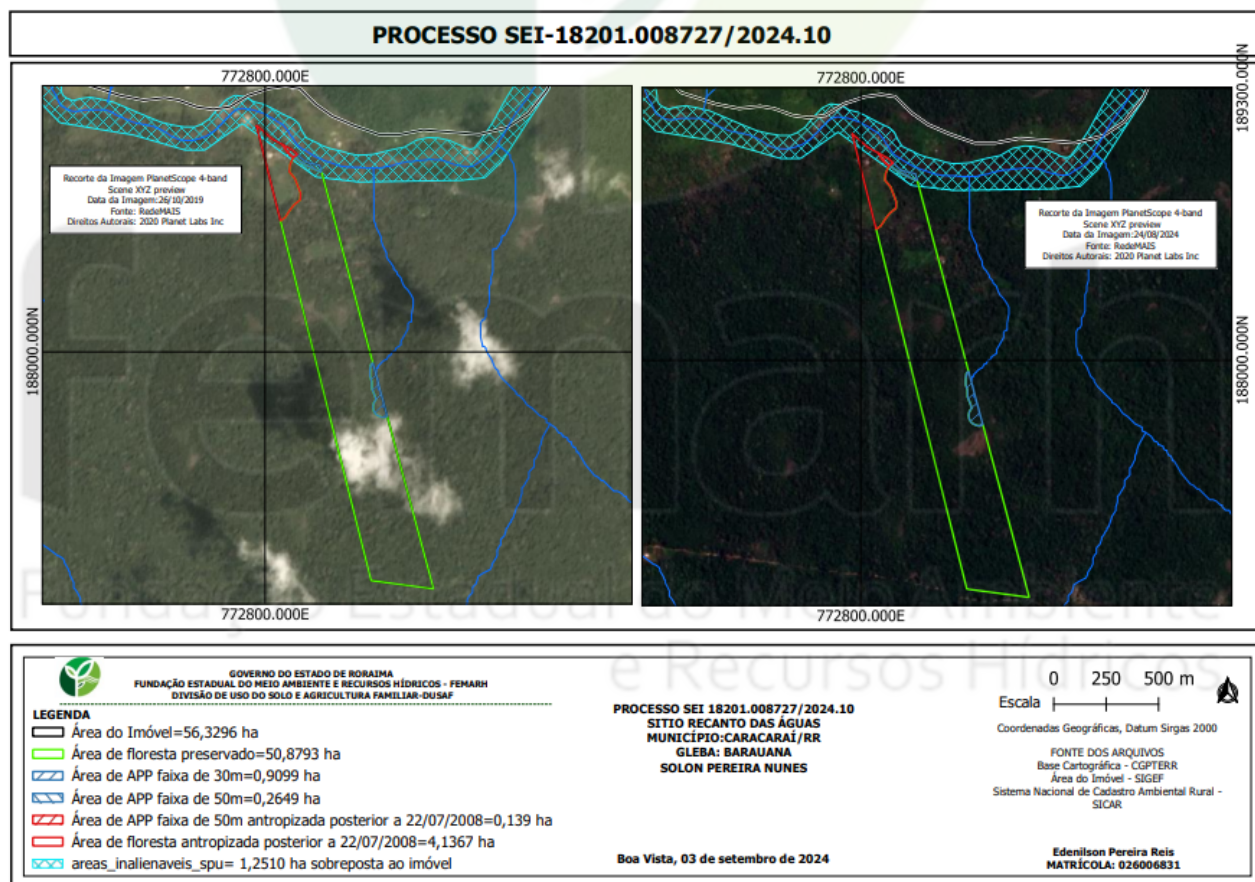
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARRH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARRH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARRH-RR em **31/10/2025 às 11:41**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARRH-RR em **31/10/2025 às 11:47**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3ce87> informando o seguinte código verificador: **3ce87**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459